

**Aviso****Discussão pública****Alteração ao alvará de loteamento n.º 78/80, lote 16, freguesia de Gondomar (São Cosme)**

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 78/80, requerido pelo proprietário do lote n.º 16 sito no lugar de Ramalde, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 1977/79, pertencente a Manuel Martins de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Rui Manuel da Silva Alves, consiste na rectificação da área do lote 16 e inclusão de anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000211218

**Aviso****Discussão pública****Alteração ao alvará de loteamento n.º 40/90, lote 55, freguesia de Fânzeres**

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 40/90, requerido pelo proprietário do lote n.º 55 sito no lugar de Regadas, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2109/79, pertencente a Alvarinho Marques Almeida e herdeiros de Serafim Ferreira da Rocha.

A alteração ao loteamento requerida por Carlos Miguel Silva Jordão Ferreira Moutinho, consiste relativamente ao lote n.º 55 na introdução de cave e anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000211220

**Aviso****Discussão pública****Alteração ao alvará de loteamento n.º 8/01, lote 17, freguesia de Gondomar (São Cosme)**

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do ar-

tigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 8/01, requerido pelo proprietário do lote n.º 17, sito no lugar de Murentães, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 2481/99, pertencente a Rosa da Conceição Moura Ramos de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por José Adelino Nunes Soares consiste relativamente ao lote n.º 17, na alteração das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000211225

**Aviso****Discussão pública****Alteração ao alvará de loteamento n.º 8/01, lote 8, freguesia de Gondomar (São Cosme)**

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 8/01, requerido pelo proprietário do lote n.º 8, sito no lugar de Murentães, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 2481/99, pertencente a Rosa da Conceição Moura Ramos de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Rosa da Conceição Moura Ramos de Castro consiste relativamente ao lote n.º 8, na criação de um corpo para permitir o acesso ao terraço e arrecadação e aumento da área de implantação e construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000211236

**Aviso****Discussão pública****Alteração ao alvará de loteamento n.º 8/01, lote 7, freguesia de Gondomar (São Cosme)**

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 8/01, requerido pelo proprietário do lote n.º 7, sito no lugar de Murentães, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 2481/99, pertencente a Rosa da Conceição Moura Ramos de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por João Manuel Martins Lopes consiste relativamente ao lote n.º 7, na criação de um corpo para